



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



**CONTRATO Nº 20230036**

**CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

**CONTRATADO:** J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34.

**II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 015\_2022 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto contratação de empresa para **aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas da Fundo Mun. de Educação/FUNDEB .**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083566	ANEL BORRACHA, DN 40 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E SGO TO PREDIAL	UNIDADE	8,00	6,900	55,20
083662	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	8,00	303,000	2.424,00
084411	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 12", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UNIDADE	67,00	26,500	1.775,50
114416	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO. COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UNIDADE	695,00	1,400	973,00
114417	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO. COMPRIMENTO DE 150 X 3,6 MM	UNIDADE	695,00	1,800	1.251,00
114418	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO/ COMPRIMENTO DE 200 X 4,6 MM	UNIDADE	695,00	3,500	2.432,50
114419	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO// COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UNIDADE	695,00	2,100	1.459,50
114420	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO/. U SIMPLES, COM 1 1/2"	UNIDADE	695,00	2,000	1.390,00
114421	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO// U SIMPLES, COM 1 1/4"	UNIDADE	695,00	2,500	1.737,50
114422	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO/; U SIMPLES, COM 1"	UNIDADE	695,00	2,000	1.390,00
114426	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO,./ U SIMPLES, COM 3"	UNIDADE	695,00	3,320	2.307,40
114427	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO// U SIMPLES, COM 3"	UNIDADE	695,00	1,640	1.139,80

**RUA OLAVO BILAC, S/N**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



114428	U SIMPLES, COM 3/4" ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO, ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/8"	UNIDADE	695,00	1,670	1.160,65
114429	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO... ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	UNIDADE	695,00	4,540	3.155,30
114430	ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2 " OU 3	UNIDADE	345,00	45,640	15.745,80
114431	16 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	QUILO	870,00	9,440	8.212,80
114432	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO.	QUILO	870,00	7,500	6.525,00
114436	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO,	QUILO	870,00	9,000	7.830,00
114438	ACO CA-60, 6,0 MM OU 7,0 MM, DOBRADO E CORTADO, .	QUILO	870,00	9,000	7.830,00
114439	ACO CA-60, 8,0 MM OU 9,5 MM, VERGALHAO; .	QUILO	870,00	9,000	7.830,00
114440	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES, .; . ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	345,00	18,500	6.382,50
114441	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	345,00	15,500	5.347,50
114442	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES, ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UNIDADE	345,00	12,500	4.312,50
114443	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 110 MM X 4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	345,00	67,500	23.287,50
114447	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	345,00	5,000	1.725,00
114450	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO; . ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UNIDADE	345,00	21,000	7.245,00
114451	ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL. ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 25 MM X 3/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	345,00	8,100	2.794,50
114452	ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL. . ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	345,00	16,300	5.623,50
114453	ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL.; ADAPTADOR PVC SOLDAREL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO 40 MM X 1 1/4" P/ CAIXA D'AGUA	UNIDADE	345,00	18,400	6.348,00
114457	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO.; CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	345,00	3,000	1.035,00
114458	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL. CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	345,00	3,000	1.035,00
114459	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO, CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	345,00	3,400	1.173,00
114460	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	345,00	1,500	517,50
114461	CURVA,90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	345,00	2,400	828,00
114462	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO. CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	345,00	6,200	2.139,00
114463	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGID CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	345,00	3,000	1.035,00
114464	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	345,00	1,000	345,00
114468	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	345,00	6,500	2.242,50
114469	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	345,00	8,500	2.932,50
114470	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	345,00	12,500	4.312,50
114471	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, P CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	345,00	26,500	9.142,50
114472	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	345,00	9,200	3.174,00
114473	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	345,00	14,500	5.002,50
114474	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	345,00	20,400	7.038,00
114480	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 40 MM LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	345,00	0,900	310,50
114481	LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 60 MM X 50 MM, LUVA DE REDUCAO SOLDAREL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	345,00	8,500	2.932,50
114482	LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 50 X 25 MM LUVA DE REDUCAO, PVC, SOLDAREL, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	345,00	2,500	862,50
114483	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	345,00	4,000	1.380,00
114484	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA. LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	345,00	6,000	2.070,00
114486	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, .	UNIDADE	345,00	16,500	5.692,50

RUA OLAVO BILAC, S/N



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



114487	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	345,00	7,000	2.415,00
114488	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	345,00	6,000	2.070,00
114492	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO,.	UNIDADE	12,00	36,500	438,00
114493	ALICATE DE CRIMPAR RJ11, RJ12 E RJ45.;	UNIDADE	12,00	67,500	810,00
114494	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM,.;	UNIDADE	8,00	12,500	100,00
114495	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25*,.;	UNIDADE	8,00	10,000	80,00
114496	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UNIDADE	8,00	10,500	84,00
114510	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS,.	QUILO	1.328,00	13,500	17.928,00
114511	ARGAMASSA COLANTE AC-II-	QUILO	1.328,00	17,300	22.974,40
114512	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII.	QUILO	1.608,00	55,610	89.420,88
114513	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO.;	QUILO	68,00	50,500	3.434,00
114514	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO)	UNIDADE	15.500,00	1,510	23.405,00
114515	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 6 FUROS, DE 9 X 9 X 19 CM	UNIDADE	103,00	2,700	278,10
114516	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UNIDADE	47,00	21,900	1.029,30
114517	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ	UNIDADE	47,00	21,900	1.029,30
114518	BLOCO DE VIDRO INCOLOR XADREZ, DE *20 X 20 X 10* CM	UNIDADE	47,00	21,900	1.029,30
114519	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32,.	SACO	1.700,00	51,940	88.298,00
114520	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS 18L.	UNIDADE	27,00	71,430	1.928,61
114521	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA,.	UNIDADE	52,00	2,990	155,48
114522	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA,.	UNIDADE	52,00	6,200	322,40
114523	CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UNIDADE	52,00	20,000	1.040,00
114524	PARAFUSO FRANCIS ZINCADO, DIAMETRO 1/2'',	UNIDADE	52,00	20,000	1.040,00
114525	PARAFUSO FRANCIS ZINCADO, DIAMETRO 1/2'', COMPRIMENTO 2'', COM PORCA E ARRUELA	UNIDADE	52,00	29,470	1.532,44
114526	PARAFUSO FRANCIS ZINCADO,.	UNIDADE	52,00	29,470	1.532,44
114527	DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 15", COM PORCA E ARRUELA LISA MEDIA	UNIDADE	52,00	1,600	83,20
114528	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA.;	UNIDADE	52,00	1,660	86,32
114529	CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UNIDADE	52,00	3,600	187,20
114530	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO,;	UNIDADE	52,00	3,650	189,80
114531	CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114532	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO,;	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114533	CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114534	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO,.	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114535	CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114536	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 250 MM,	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114537	PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49,	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114538	INCLUI BUCHA NYLON 8-10	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114539	PARAFUSO ZINCADO 5/16 " X 85 MM,.	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114540	PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90,	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114541	INCLUI BUCHA NYLON 8-10	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114542	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114543	ROSCA SOBERBA 5/16 " X 120 MM PARA TELHA FIBROCIMENTO	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114544	ARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA,.	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114545	CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 50 MM,	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114546	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114547	CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM,	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114548	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA.;	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114549	DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114550	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA,;	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114551	DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80MM	UNIDADE	52,00	5,660	294,32
114552	FORTA CABEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO,	UNIDADE	14,00	8,240	115,36
114553	FORTA CABEADO, 3 1/2", EM ACO ZINCADO, PRETO, PARA PORTA E JANELA	UNIDADE	14,00	8,240	115,36
114554	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12,.	QUILO	21,00	355,260	7.460,46
114555	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12),	QUILO	15,00	32,500	487,50
114556	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12),	QUILO	15,00	37,000	555,00
114557	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11),.	QUILO	15,00	37,000	555,00
114558	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 X 11),.	QUILO	15,00	38,000	570,00
114559	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/4 X 11),	QUILO	15,00	38,000	570,00
114560	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11),	QUILO	15,00	38,000	570,00
114561	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10),	QUILO	18,00	38,000	684,00
114562	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9);,.	QUILO	18,00	37,500	675,00
114563	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11),.	QUILO	18,00	38,500	693,00
114564	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13).	QUILO	18,00	30,500	549,00
114565	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 25 X 72,.	QUILO	42,00	33,900	1.423,80
114566	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 76,.,.	QUILO	42,00	36,100	1.516,20
114567	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA,.	LITRO	14,00	43,500	609,00
114568	SEM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO ,	LITRO	14,00	45,000	630,00
114569	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO,	LITRO	14,00	45,000	630,00
114570	ABRACADEIRA ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS	UNIDADE	1,00	4,600	4,60
114571	ABRACADEIRA ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/ 1 1/2" PARAFUSO DE FIXACAO	UNIDADE	1,00	4,600	4,60
114572	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL,	UNIDADE	28,00	8,700	243,60
114573	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	28,00	8,700	243,60
114574	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA COMPRIMENTO 6 M	METRO QUADRADO	141,00	12,400	1.748,40
114575	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO,.	QUILO	1.356,00	14,000	18.984,00
114576	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO,.	QUILO	167,00	13,500	2.254,50
114577	ACOPLAMENTO RIGIDO EM FERRO FUNDIDO PARA SISTEMA DE TUBULACAO RANHURADA,.	UNIDADE	8,00	42,000	336,00
114578	DN 80 MM (3")	UNIDADE	8,00	14,400	115,20
114579	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP),.	UNIDADE	8,00	14,400	115,20
114580	PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)	UNIDADE	8,00	18,600	148,80
114581	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP),.	UNIDADE	8,00	18,600	148,80

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



	PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)				
114720	ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP).. UNIDADE	8,00	15,000	120,00	
	PARA TUBO EM PEAD, 32 MM X 1", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179) ,				
114721	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, UNIDADE	8,00	17,500	140,00	
	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO METALICO, SOLDAVEL, C/ANEL BORRACHA (JE) 40 MM X 11/2"				
114722	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4",. UNIDADE	8,00	5,260	42,08	
	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"				
114723	ADAPTADOR, PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL., UNIDADE	16,00	11,000	176,00	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2" P/ CAIXA D'AGUA				
114727	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, UNIDADE	8,00	8,000	64,00	
	ADAPTADOR PVC, COM REGISTRO, PARA PEAD, 20 MM X 3/4" P/ LIGACAO PREDIAL DE AGUA				
114728	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES UNIDADE	8,00	31,000	248,00	
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", P/ CAIXA D'AGUA				
114729	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES, UNIDADE	8,00	18,500	148,00	
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/4", P/ CAIXA D'AGUA				
114730	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL UNIDADE	8,00	48,500	388,00	
	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 2", PARA CAIXA D' AGUA				
114731	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATOR UNIDADE	25,00	5,800	145,00	
	IO, 40 MM,. ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM				
114732	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 UNIDADE	8,00	36,500	292,00	
	MM,. ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 75 / DE 85 MM				
114733	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJEC QUILO	1,00	235,000	235,00	
	AO EM TRINCAS,. ICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE ,				
114736	AGENTE DE CURA, PROTETOR, DA EVAPORACAO DA AGUA DE H QUILO	1,00	114,000	114,00	
	IDRATAACAO DO CONCRETO HIDRATAACAO DO CONCRETO				
114737	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR UNIDADE	8,00	4,840	38,72	
	5688) .				
114738	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR UNIDADE	8,00	7,750	62,00	
	5688) ,				
114740	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA E UNIDADE	8,00	7,250	58,00	
	SGOTO PREDIAL .				
114741	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 100 MM (NBR UNIDADE	8,00	9,500	76,00	
	7665) .				
114742	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC DEFOFO, DN 150 MM (NBR UNIDADE	8,00	14,300	114,40	
	7665) .				
114746	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC,. UNIDADE	8,00	9,300	74,40	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)				
114747	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, UNIDADE	8,00	12,000	96,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 125 MM (NBR 7362)				
114748	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC,, UNIDADE	8,00	12,800	102,40	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)				
114749	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC,, UNIDADE	8,00	47,500	380,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)				
114750	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE UNIDADE	8,00	26,500	212,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362) ,				
114751	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC.. UNIDADE	8,00	26,500	212,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)				
114752	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE, UNIDADE	8,00	32,500	260,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)				
114756	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC,.. UNIDADE	8,00	14,000	112,00	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 60 MM, PARA REDE AGUA				
114757	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA.. UNIDADE	8,00	15,900	127,20	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA				
114759	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO, UNIDADE	8,00	7,000	56,00	
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 1 1/4"				
114760	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO. UNIDADE	8,00	13,500	108,00	
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 2"				
114761	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO,.. UNIDADE	8,00	18,000	144,00	
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 3"				
114762	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO` UNIDADE	8,00	19,000	152,00	
	ANEL DE BORRACHA PARA VEDACAO DE DUTO PEAD CORRUGADO PARA ELETRICA, DN 4"				
114763	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = *1,10* M, H = 0,30 M,. UNIDADE	2,00	159,020	318,04	
114764	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M, UNIDADE	2,00	83,480	166,96	
114778	ARAME DE AMARRACAO PARA GABIAO GALVANIZADO, DIAMETRO QUILO	12,00	41,000	492,00	
	2,2 MM.				
114779	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE METRO	213,00	3,000	639,00	
	250.				
114780	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 16 BWG (1,65 MM), CLASSE METRO	213,00	2,200	468,60	
	250.				
114781	ARCAMASSA COLANTE TIPO ACIII E,. QUILO	46,00	18,500	851,00	
114783	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60 UNIDADE	2,00	662,000	1.324,00	
	* CM,				
114784	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60 UNIDADE	2,00	861,000	1.722,00	
	* CM,.				

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



114785	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60 UNIDADE	2,00	950,000	1.900,00	
114786	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ Q UNIDADE	2,00	1.280,000	2.560,00	
114787	UARTZ/ CASTELO/ CORUMBA,] OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	METRO QUADRADO	2,00	951,000	1.902,00
114788	BANCADA/BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM,.	UNIDADE	2,00	429,000	858,00
114789	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)/ COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UNIDADE	2,00	349,000	698,00
114790	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430)/. COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UNIDADE	2,00	699,000	1.398,00
114791	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430),. COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UNIDADE	2,00	399,000	798,00
114792	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)., COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M ,	UNIDADE	2,00	489,000	978,00
114793	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430)// COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UNIDADE	2,00	344,000	688,00
114794	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430);/ COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M ,	UNIDADE	2,00	2.211,000	4.422,00
114795	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO, METRO	2,00	2.447,550	4.895,10	
114796	BANCADA/TAMPO ACO INOX (AISI 304), LARGURA 70 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO) METRO	2,00	475,040	950,08	
114797	BANCADA/TAMPO LISO (SEM CUBA) EM MARMORE SINTETICO, EM MARMORE SINTETICO	METRO QUADRADO	1,00	2.211,000	2.211,00
114798	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM B	UNIDADE	8,00	559,000	4.472,00
114799	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	8,00	749,000	5.992,00
114800	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO/. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	8,00	238,000	1.904,00
114801	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	8,00	266,000	2.128,00
114802	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	8,00	283,000	2.264,00
114803	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	8,00	373,000	2.984,00
114804	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	8,00	402,000	3.216,00
114805	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	8,00	437,000	3.496,00
114806	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	2,00	119,000	238,00
114807	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	2,00	112,000	224,00
114808	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	6,00	314,000	1.884,00
114809	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	6,00	243,000	1.458,00
114810	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	6,00	149,000	894,00
114811	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	6,00	295,000	1.770,00
114812	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	6,00	314,000	1.884,00
114813	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	6,00	373,000	2.238,00
114814	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	2.904,00	1,400	4.065,60
114815	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	810,00	2,100	1.701,00
114816	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	810,00	3,750	3.037,50
114818	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	1,00	7.900,000	7.900,00
114819	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNIDADE	1,00	8.500,000	8.500,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



114820	POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO. UNIDADE	6,00	35,500	213,00
114824	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4" UNIDADE	6,00	12,200	73,20
114825	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2" UNIDADE	6,00	14,500	87,00
114826	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2" UNIDADE	6,00	8,400	50,40
114827	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO* UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2" X 1/4" UNIDADE	6,00	4,500	27,00
114829	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO/; UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/4" UNIDADE	6,00	47,500	285,00
114830	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO/ UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1" UNIDADE	6,00	31,500	189,00
114831	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO/; UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2" UNIDADE	6,00	30,500	183,00
114835	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1" UNIDADE	6,00	19,000	114,00
114836	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"; UNIDADE	6,00	46,500	279,00
114837	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/4"; UNIDADE	6,00	46,000	276,00
114838	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"; UNIDADE	6,00	80,000	480,00
114839	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"; UNIDADE	6,00	91,000	546,00
114840	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"/~ UNIDADE	6,00	12,000	72,00
114842	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"/; UNIDADE	6,00	126,000	756,00
114846	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 4"; UNIDADE	6,00	351,000	2.106,00
114847	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6" X 5"; UNIDADE	6,00	424,000	2.544,00
114848	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, COM 110 X 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL UNIDADE	6,00	92,000	552,00
114850	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL LONGA, UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL LONGA, COM 110 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL UNIDADE	6,00	63,000	378,00
114851	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, * UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL UNIDADE	6,00	12,200	73,20
114852	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA,; UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 75 MM PARA AGUA FRIA PREDIAL UNIDADE	6,00	43,000	258,00
114853	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA.; UNIDADE BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL UNIDADE	6,00	5,000	30,00
114857	BUCHA DE REDUCAO PVC, ROSCAVEL, 2" X 1 1/4 ". UNIDADE	6,00	12,800	76,80
114858	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 22 X 15 MM, PARA A UNIDADE GUA QUENTE, UNIDADE	7,00	1,600	11,20
114859	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDAVEL, 28 X 22 MM, PARA A UNIDADE GUA QUENTE, UNIDADE	7,00	2,100	14,70
114860	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, UNIDADE	8,00	6,700	53,60
114861	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO., UNIDADE	9,00	21,400	192,60
114863	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5... METRO ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	30,00	169,000	5.070,00
114867	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4;... METRO OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 120 MM2	35,00	133,000	4.655,00
114868	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 5E,.. METRO	251,00	1.635,000	410.385,00
114869	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6.. METRO	251,00	2.484,000	623.484,00
114870	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2, METRO	251,00	5,200	1.305,20
114871	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2, METRO	251,00	12,000	3.012,00
114872	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2, METRO	251,00	31,000	7.781,00
114878	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM2, METRO	251,00	21,000	5.271,00
114879	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2, METRO	251,00	31,000	7.781,00
114883	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5.. METRO ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	251,00	249,000	62.499,00
114887	CABO MULTIPOLAR DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5.,; METRO ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	251,00	267,000	67.017,00
114888	CABO MULTIPOLAR DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5,-; METRO ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	251,00	90,000	22.590,00
114890	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5.. METRO ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	251,00	57,700	14.482,70
114891	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5-; FICHA ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	251,00	180,500	45.305,50
114892	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5./ METRO ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	251,00	125,000	31.375,00
114893	CADEADO EM ACO INOX, LARGURA DE *50* MM,; UNIDADE CHAVES INCLUIDAS	8,00	353,300	2.826,40

RUA OLAVO BILAC, S/N



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



114894	CADEADO SIMPLES, EM LATAO MACICO CROMADO, . . UNIDADE	8,00	36,500	292,00
	LARGURA DE 35 MM, HASTE DE ACO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES			
114896	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ UNIDADE	9,00	553,180	4.978,62
	INTERNA; COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA			
114897	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/ UNIDADE	9,00	430,000	3.870,00
	INTERNA,; COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA			
114898	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR UNIDADE	9,00	625,000	5.625,00
	/EXTERNA; COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA			
114899	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR UNIDADE	9,00	453,000	4.077,00
	/EXTERNA, . COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA			
114900	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVACAO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, UNIDADE	76,00	7,700	585,20
	EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)			
114902	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE EMBUTIR./ UNIDADE	76,00	30,000	2.280,00
	EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM			
114903	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE DE SOBREPOR-/ UNIDADE	76,00	39,500	3.002,00
	EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM			
114904	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR/ UNIDADE	76,00	24,500	1.862,00
	EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 150 X 150 X *75* MM			
114905	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR./ UNIDADE	76,00	22,500	1.710,00
	EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 120 X 120 X *75* MM			
114908	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, UNIDADE	76,00	233,000	17.708,00
	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"			
114909	CAL HIDRATADA PARA PINTURA; QUILO	51,00	1,900	96,90
114910	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES;/ METRO	16,00	192,000	3.072,00
	TIPO MEIA CANA, D = 60 CM, PARA AGUA PLUVIAL			
114911	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES,; METRO	16,00	130,000	2.080,00
	TIPO MEIA CANA, D = 50 CM, PARA AGUA PLUVIAL			
114912	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, / METRO	16,00	55,700	891,20
	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA AGUA PLUVIAL			
114913	CALHA/CANALETA DE CONCRETO METRO	16,00	62,400	998,40
	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL			
114914	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES./ METRO	16,00	192,000	3.072,00
	TIPO MEIA CANA, D = 80 CM, PARA AGUA PLUVIAL			
114915	CALHA//CANALETA DE CONCRETO SIMPLES;/ METRO	16,00	127,000	2.032,00
	TIPO MEIA CANA, D= 40 CM, PARA AGUA PLUVIAL			
114919	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/ UNIDADE	22,00	2,900	63,80
	PARA AGUA FRIA PREDIAL			
114920	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/ UNIDADE	22,00	6,900	151,80
	PARA AGUA FRIA PREDIAL			
114921	CAP PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL/ UNIDADE	22,00	9,900	217,80
	PARA AGUA FRIA PREDIAL			
114922	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESG UNIDADE	22,00	4,900	107,80
	OTO PREDIAL, PARA ESGOTO PREDIAL			
114923	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGO UNIDADE	18,00	8,300	149,40
	TO PREDIAL; PARA ESGOTO PREDIAL			
114928	CAP PVC, JE, OCRE, DN 150 MM (CONEXAO PARA TUBO COL UNIDADE	28,00	140,000	3.920,00
	ETOR DE ESGOTO)// (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)			
114929	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM UNIDADE	28,00	207,000	5.796,00
	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)			
114930	CAPA PARA CHUVA EM PVC UNIDADE	28,00	28,600	800,80
	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)			
114931	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU CO UNIDADE	6,00	197,000	1.182,00
	M CAMARA/ PNEU COM CAMARA			
114933	CASCALHO LAVADO/ METRO CÚBICO	50,00	83,480	4.174,00
114934	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS;/ UNIDADE	27,00	48,340	1.305,18
	VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM			
114936	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)/ UNIDADE	4.112,00	52,500	215.880,00
114937	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAME UNIDADE	8,00	43,920	351,36
	TRO/ PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS			
114939	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINA QUILO	13,00	46,190	600,47
	DO MELAMINICO/			
114940	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA)/ METRO	8,00	349,000	2.792,00
	EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM			
114941	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 5 E/ UNIDADE	2.362,00	17,200	40.626,40
	CATEGORIA 5 E			
114942	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6/ UNIDADE	2.362,00	30,300	71.568,60
114945	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) UNIDADE	30,00	9,670	290,10
	COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 25			

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



114946	MM2 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) P/ CABOS ATE 10 MM2	UNIDADE	30,00	6,800	204,00
114947	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UNIDADE	30,00	16,600	498,00
114948	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO. PARA CABOS ATE 120 MM2	UNIDADE	30,00	28,800	864,00
114949	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO, PARA CABOS ATE 150 MM2	UNIDADE	30,00	32,700	981,00
114950	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO/ CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UNIDADE	30,00	9,000	270,00
114951	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO; CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 185 MM2	UNIDADE	30,00	35,800	1.074,00
114952	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO; CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 25 MM2	UNIDADE	30,00	8,400	252,00
114956	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT) COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2	UNIDADE	30,00	19,300	579,00
114957	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, . EM PLASTICO, DN 32 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	35,00	45,000	1.575,00
114958	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA, . COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 1", PARA TUBO PEX	UNIDADE	35,00	26,700	934,50
114959	CONEXAO FIXA ROSCA FEMEA, METALICA; . COM ANEL DESLIZANTE, DN 32 MM X 1", PARA TUBO PEX	UNIDADE	35,00	41,200	1.442,00
114960	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, . EM PLASTICO, DN 25 MM X 3/4", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	35,00	31,700	1.109,50
114961	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA METALICA, . COM ANEL DESLIZANTE, DN 20 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	35,00	19,100	668,50
114962	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, . EM PLASTICO, DN 25 MM X 1/2", PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX	UNIDADE	35,00	26,700	934,50
114966	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, EM PLASTICO, DN 20 MM X 3 /4", ;	UNIDADE	30,00	32,080	962,40
114967	PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX CONEXAO, FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA; . COM ANEL DESLIZANTE, DN 16 MM X 1/2", PARA TUBO PEX	UNIDADE	35,00	16,030	561,05
114969	CONEXAO FIXA, ROSCA FEMEA, METALICA; ;/ COM ANEL DESLIZANTE, DN 25 MM X 3/4", PARA TUBO PEX	UNIDADE	35,00	25,080	877,80
114970	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, . CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	35,00	14,600	511,00
114971	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, . CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	35,00	17,000	595,00
114972	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, ; CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	35,00	15,700	549,50
114976	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, ; CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	35,00	24,890	871,15
114977	CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, ~/ CONEXAO FIXA, ROSCA MACHO, METALICA, PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	35,00	37,880	1.325,80
114980	CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA METALICA, COM ANEL DESLIZ ANTE.	UNIDADE	35,00	21,000	735,00
114982	PARA TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE, ;	UNIDADE	35,00	20,330	711,55
114983	PARA TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE, ;	UNIDADE	35,00	36,800	1.288,00
114984	PARA TUBO PEX, DN 32 MM X 1" CONEXAO MOVEL, ROSCA FEMEA, METALICA, COM ANEL DESLI ZANTE, ;	UNIDADE	35,00	25,300	885,50
114986	PARA TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4" . CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, ; COM VARA DE 1.50 M, EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA	CONJUNTO E	18,00	147,000	2.646,00
114987	CREMONA COM CASTANHA BIPARTIDA, COM VARA DE 1.20 M, ; EM LATAO CROMADO, PARA PORTAS E JANELAS - COMPLETA .	CONJUNTO	18,00	122,000	2.196,00
114988	CREMONA LATAO CROMADO, COM CASTANHA BIPARTIDA E PRES TILHAS, . MEDIDAS APROXIMADAS DE 113 X 40 X 35 MM (NAO INCL VARA FERRO)	UNIDADE	18,00	31,800	572,40
114989	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR. DE EMBUTIR COM VALVULA ;	UNIDADE	11,00	155,000	1.705,00
114990	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR, . CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	UNIDADE	10,00	191,000	1.910,00
114991	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR ; CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 " , DE *56 X 33 X 12* CM	UNIDADE	10,00	216,970	2.169,70
114996	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT O 1 ABA, ; E = 6 MM, COMPRIMENTO 608 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	102,00	73,920	7.539,84
114997	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENT O 2 ABAS; E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	102,00	143,180	14.604,36
114998	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO; E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	UNIDADE	102,00	134,230	13.691,46
114999	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO; PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	10,500	451,50
115000	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", UNIDADE	UNIDADE	43,00	6,500	279,50

RUA OLAVO BILAC, S/N





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



115001	PARA ELETRODUTO, PARA ELETRODUTO CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO;	UNIDADE	43,00	2,400	103,20
115002	PARA ELETRODUTO CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO;	UNIDADE	43,00	13,200	567,60
115006	PARA ELETRODUTO CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL;	UNIDADE	43,00	20,500	881,50
115007	PARA ELETRODUTO CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UNIDADE	43,00	31,500	1.354,50
115008	DISCO CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/CONCRETO,; DISCO CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO P/CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20MM	UNIDADE	18,00	16,500	297,00
115009	DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	UNIDADE	44,00	11,900	523,60
115010	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 3 X 400 A / ICC - 25 KA;	UNIDADE	2,00	1.720,000	3.440,00
115011	DISJUNTOR TERMICO E MAGNETICO AJUSTAVEIS; TRIPOLAR DE 300 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 35KA	UNIDADE	1,00	2.075,000	2.075,00
115012	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A;	UNIDADE	1,00	334,000	334,00
115016	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UNIDADE	86,00	29,500	2.537,00
115018	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM S EM ANEL;	UNIDADE	86,00	16,000	1.376,00
115019	CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS DOBRADICA EM ACO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, CO M ANEL;	UNIDADE	86,00	46,500	3.999,00
115020	CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, CO M ANEL,;	UNIDADE	86,00	46,500	3.999,00
115021	CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS DOBRADICA EM LATAO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM,;	UNIDADE	86,00	89,000	7.654,00
115022	COM ANEL, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO;	UNIDADE	8,00	7,500	60,00
115026	CABO DE ALUMINIO FECHADURA AUXILIAR DE EMBUTIR PARA PORTA DE ARMARIO, CROMADA, CAIXA COM CILINDRO REDONDO, CHAPA TESTA E LINGUETA	UNIDADE	10,00	41,280	412,80
115028	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO/. TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO COMPLETA	CONJUNTO	22,00	59,500	1.309,00
115029	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO; FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO ,CHAVE TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, SEM MACANETA, SEM ESPELHO (SOMENTE MAQUINA) - NIVEL SEGURANCA MEDIO	UNIDADE	22,00	31,500	693,00
115030	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA,; TIPO GORGES (CHAVE GRANDE), MAQUINA 55 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO COMPLETA	CONJUNTO	22,00	77,000	1.694,00
115031	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA;; TIPO GORGES, MAQUINA 55 MM (SOMENTE MAQUINA, SEM ESPELHO E SEM MACANETA) - NIVEL DE SEGURANCA MEDIO	UNIDADE	22,00	29,500	649,00
115032	FECHADURA TRADICIONAL DE EMBUTIR,; CROMADA, COM CILINDRO, PARA GAVETAS E MOVEIS DE MADEIRA - COM ABINHAS LATERAIS CURVAS, CHAVES COM PROTECAO PLASTICA	UNIDADE	22,00	17,500	385,00
115035	FECHO / FECHADURA CONCHA COM ALAVANCA; TRAVA, DE EMBUTIR, PARA PORTA OU JANELA	CONJUNTO	22,00	63,600	1.399,20
115037	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 2", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	22,00	3,300	72,60
115038	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	22,00	6,400	140,80
115039	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	22,00	5,300	116,60
115040	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	22,00	8,800	193,60
115041	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UNIDADE	22,00	8,400	184,80
115045	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UNIDADE	8,00	103,000	824,00
115046	FITA ADESIVA ALUMINIZADA,; PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	METRO	16,00	1,080	17,28
115047	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL,; COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	METRO	16,00	10,030	160,48
115048	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, . . . . . UNIDADE FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNIDADE	11,00	8,400	92,40
115049	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, . . . . . UNIDADE FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UNIDADE	11,00	5,900	64,90
115050	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV ( ALTA TENSAO);	METRO	11,00	2,900	31,90
115052	(ALTA TENSAO) FITA METALICA PERFORADA, L = *18* MM,; UNIDADE FITA METALICA PERFORADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UNIDADE	11,00	104,160	1.145,76
115057	GRAXA LUBRIFICANTE; LUBRIFICANTE	QUILO	16,00	47,500	760,00
115059	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO; COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UNIDADE	14,00	102,000	1.428,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



115060	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO,; COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UNIDADE	14,00	109,000	1.526,00
115061	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA P ARA COBERTURAS; IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	QUILLO	21,00	29,500	619,50
115063	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO,; DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV	UNIDADE	2,00	117,740	235,48
115064	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *1 5* KV;	UNIDADE	2,00	693,740	1.387,48
115065	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO BUCHA, PARA TENSÃO DE *3 5* KV;	UNIDADE	2,00	1.058,210	2.116,42
115066	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO,; ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *15* KV	UNIDADE	2,00	38,650	77,30
115067	ISOLADOR. DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO,; ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE *35* KV	UNIDADE	2,00	147,740	295,48
115068	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA; DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UNIDADE	2,00	8,290	16,58
115069	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA; IMBUIA/CEDRO ARANA/CEDRO ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS DE ABRIR PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UNIDADE	8,00	1.017,210	8.137,68
115070	JANELA DE ABRIR EM MADEIRA,; : PINUS/EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO,SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	UNIDADE	8,00	655,000	5.240,00
115071	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO 100 X 150 CM (A X L),; 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	1.938,000	5.814,00
115072	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L); 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	164,000	492,00
115073	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM (A X L),; 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	999,000	2.997,00
115074	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 150 CM, (A X L); 4 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, COM VIDRO, COM GUARNICAO PARA 1 FACE	UNIDADE	3,00	299,000	897,00
115075	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200CM; 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	399,000	1.197,00
115076	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L),; 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR CM, 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	389,000	1.167,00
115077	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L); 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	885,000	2.655,00
115078	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 150 CM (A X L),; 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	563,000	1.689,00
115079	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 200 CM (A X L); 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	1.030,830	3.092,49
115080	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO,; : 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	2.101,850	6.305,55
115081	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 120 C M (A X L); 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	1.940,000	5.820,00
115082	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 150 C M (A X L); 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	3,00	2.101,850	6.305,55
115083	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, VENEZIANA, 120 X 200 C M (A X L); 6 FLS (4 VENEZIANAS E 2 VIDROS), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UNIDADE	1,00	3.139,470	3.139,47
115084	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUP IXA/ CUMARU; OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	UNIDADE	8,00	930,960	7.447,68
115085	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS. JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, P AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	22,00	9,900	217,80
115086	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS,; JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4" X	UNIDADE	22,00	11,500	253,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



115087	1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2",.. JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	8,00	8,200	65,60
115088	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4",.; JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	8,00	12,900	103,20
115089	JOELHO PVC, 45 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	8,00	26,500	212,00
115090	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE NTE.	UNIDADE	44,00	7,400	325,60
115094	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	18,00	8,000	144,00
115095	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 42 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	18,00	16,000	288,00
115096	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	18,00	58,500	1.053,00
115097	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, . JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	14,00	95,700	1.339,80
115098	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 . JUNCAO DUPLA, PVC SOLDAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM SERIE NORMAL P ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	14,00	46,500	651,00
115099	KIT ACESSORIOS PARA COMPRESSOR DE AR, 5 PECAS; (PISTOLAS PINTURA, LIMPEZA E PULVERIZACAO, CALIBRADOR E MANGUEIRA)	UNIDADE	5,00	254,000	1.270,00
115100	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO,; TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UNIDADE	12,00	41,500	498,00
115101	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 70 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	8,00	507,000	4.056,00
115102	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 60 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	8,00	602,000	4.816,00
115103	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	8,00	475,000	3.800,00
115104	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930). DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	8,00	542,000	4.336,00
115105	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930); DE 70 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	8,00	490,000	3.920,00
115106	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930); DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	8,00	51,000	408,00
115107	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 90 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UNIDADE	3,00	631,000	1.893,00
115108	KIT/ PORTA PRONTA DE MADEIRA; FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 90 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UNIDADE	3,00	609,000	1.827,00
115109	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150;	UNIDADE	71,00	1,000	71,00
115110	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSAO, TENSÃO DE OPERACAO *280* *20* KA	UNIDADE	8,00	311,000	2.488,00
115111	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSÃO NOMINAL 15 KV,; CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UNIDADE	8,00	249,000	1.992,00
115112	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSÃO NOMINAL 30 KV,; CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 10 KA	UNIDADE	8,00	194,000	1.552,00
115113	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM,; EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UNIDADE	8,00	447,000	3.576,00
115115	PASTA DESENGRAXANTE PARA MAOS; ARA MAOS	QUILO	1,00	11,800	11,80
115116	PATCH CORD, CATEGORIA 5 E, EXTENSÃO DE 1,50 M/ DE 1,50 M	UNIDADE	36,00	31,500	1.134,00
115120	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E,; PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	36,00	582,000	20.952,00
115121	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, . PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	UNIDADE	36,00	875,000	31.500,00
115122	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E,; PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 5E, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	36,00	900,000	32.400,00
115123	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, ;/ PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 2 U DE ALTURA	UNIDADE	36,00	1.320,000	47.520,00
115124	PORTA DE MADEIRA-DE-LEI .. PORTA DE MADEIRA-DE-LEI (ANGELIM OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = *3,5* CM	METRO QUADRADO	10,00	475,000	4.750,00
115125	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO	UNIDADE	39,00	50,900	1.985,10
115128	REJUNTE BRANCO, CIMENTICIO;	QUILO	39,00	9,000	351,00
115129	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO;.	QUILO	20,00	8,000	160,00
115131	REJUNTE EPOXI BRANCO;	QUILO	20,00	60,000	1.200,00
115132	REJUNTE EPOXI COR;	QUILO	20,00	75,000	1.500,00
115133	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ;	LITRO	23,00	54,000	1.242,00
115134	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, 6 MM COMPRIMENT	UNIDADE	67,00	2,900	194,30

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



	O 6 M; 6 MM COMPRIMENTO 6 M					
115135	SUPORTE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO, SUPORTE DE PVC P/CALHA PLUVIAL DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	19,00	8,180	155,42	
115136	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	4,00	46,000	184,00	
115137	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	4,00	38,000	152,00	
115138	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR; FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	4,00	78,000	312,00	
115139	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC;/ QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	4,00	94,000	376,00	
115141	TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL,.; FIO 0,56 MM (24 BWG), MALHA 1/2", H = 1 M	METRO QUADRADO	4,00	18,000	72,00	
115142	TELA DE ARAME GALVANIZADA,QUADRANGULAR / LOSANGULAR. FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	4,00	68,840	275,36	
115143	TELA DE ARAME GALVANIZADA; QUDRANGULAR/LOSANGULAR; FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	METRO CÚBICO	4,00	80,120	320,48	
115144	TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG); TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	4,00	183,180	732,72	
115145	TELA DE ARAME, GALVANIZADA QUADRANGULAR.;	METRO QUADRADO	4,00	121,670	486,68	
115146	FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	METRO	51,00	9,030	460,53	
115147	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA,; TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	METRO	51,00	9,010	459,51	
115148	TELA,DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	METRO QUADRADO	5,00	51,200	256,00	
115149	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA, TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	LITRO	53,00	109,000	5.777,00	
115150	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO;	GALÃO	137,00	60,000	8.220,00	
115151	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO;	GALÃO	137,00	80,000	10.960,00	
115152	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, BRANC	LITRO	53,00	174,000	9.222,00	
115153	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS-	LITRO	53,00	85,000	4.505,00	
115154	TINTA BORRACHA, CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, PRET	LITRO	53,00	94,000	4.982,00	
115155	TINTA EPOXI PREMIUM, BRANCA;.	LITRO	53,00	35,000	1.855,00	
115156	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA ME TAIS FERROSOS, .	LITRO	81,00	71,000	5.751,00	
115159	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO, .	LITRO	81,00	55,000	4.455,00	
115160	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA.;	LITRO	84,00	49,000	4.116,00	
115161	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA;.	GALÃO	85,00	185,000	15.725,00	
115163	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UNIDADE	14,00	30,000	420,00	
115164	MASSA ACRILICA 18L.	UNIDADE	27,00	90,000	2.430,00	
115165	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR.;	GALÃO	26,00	25,000	650,00	
115869	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE;DE SOBREPOR., EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	UNIDADE	75,00	8.500,000	637.500,00	
115875	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 45 GRAUS, 35 MM, PARA AGUA QUE NTE;	UNIDADE	43,00	6,900	296,70	
115894	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5), COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) ,	UNIDADE	21,00	38,200	802,20	
				VALOR GLOBAL R\$	3.412.468,20	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar/entregar o objeto deste contrato de acordo com as condições específicas no Termo de referência bem como no prazo de dez dias úteis;

3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do Fiscal do Contrato, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

3.3. Realizar a manutenção desse contrato em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, após recebimento da ordem de fornecimento.

3.4A empresa contratada deverá executar o serviço nos termos do termo de referência, com segurança conforme as normas de segurança, ABNT.

3.5Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

3.6 Comunicar imediatamente a ocorrência de fato alheio à execução do objeto contratual que afete o cumprimento das obrigações.

3.7 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela gestão/fiscalização durante a vigência deste contrato e, no caso de reclamações, responder a elas no prazo de até 48h.

3.8 Manter, durante a vigência deste contrato, de acordo com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9 Realizar substituição do objeto entregue, que foi rejeitado, de no prazo máximo de dois dias úteis para retorno de serviço executado de forma que não atenda a demanda, ou seja, que o problema em questão não foi solucionado.

3.9.1 Se houver necessidade, por força maior, de dilatação do prazo acima mencionado, esse deverá ser justificado e aprovado pelo fiscal do contrato.

3.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

3.11. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.12 Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.13. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;

3.15 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.17 Além das obrigações acima, a contratada obriga-se ainda:

a) A contratada se obriga a entregar os objetos no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da solicitação de entrega.

b) A contratada se obriga a fornecer o objeto de acordo com as necessidades da municipalidade e somente poderão ser entregues aos usuários mediante a devida autorização/requisição emitida pelo servidor responsável.

c) A contratada disponibilizará os comprovantes de fornecimento do objeto com assinatura do responsável pelo recebimento.

d) A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

e) Aplica-se à execução deste contrato às normas da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de direito privado, no que couber,

f) A contratada está ciente que a contratante tem o direito de adquirir apenas parte da quantidade do objeto quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



- obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado por servidor designada pelo (a) GESTOR (A) DO CONTRATO, cabendo a ele:
- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
  - b) solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
  - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da CONTRATADA.
  - d) emitir pareceres em todos os atos do CONTRATANTE relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
  - e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela CONTRATADA de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- 4.6.aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.7Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar as atividades de acordo com as determinações do termo de referênci
- 4.8 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e especificações
- 4.9 Exercer o acompanhamento e a fiscalização Da execução do objeto licitado, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.
- 4.10 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 4.11 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 05 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes:

penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA**



contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 3.412.468,20 (três milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

8.2A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal, bem como, termo de recebimento assinado por engenheiro da Prefeitura.

8.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1218.123610401.2.006 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.929.149,80, Exercício 2023 Atividade 1218.1236104 01.2.006 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 2.741,00, Exercício 2023 Atividade 1218.123610401.2.006 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R\$ 18.611,00, Exercício 2023 Atividade 1218.123610401.2.006 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 1.451.368,40, Exercício 2023 Atividade 1218.123610401.2.006 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 10.598,00, .

9.2ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos



orçamentos, caso seja necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

11.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei n.º 8.666.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

11.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

11.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

11.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as estabelecidas.

11.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

11.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

11.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

11.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

PLACAS - PA, 05 de Janeiro de 2023





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA



FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA  
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58  
CONTRATANTE

J L P OLIVEIRA EIRELI  
CNPJ 31.785.459/0001-71  
CONTRATADO(A)

RUA OLAVO BILAC, S/N